REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2013
Concede a Comenda Maria Quitéria à Dra. Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Dra. Mailde Pinto Brandão de Oliveira.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires